



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 92/2012

VERIFICAÇÃO DA ORIGINALIDADE DAS DISSERTAÇÕES DE Mestrado e Teses de DOUTORAMENTO

20 de junho de 2012

O Conselho Científico tem vindo a dar uma atenção muito especial à verificação da originalidade das dissertações de mestrado e teses de doutoramento, de que é responsável o Gabinete de Apoio a Mestrados e Doutoramentos, conforme estipula o Regulamento Geral de Mestrados no seu artigo 12.º e o Regulamento Geral de Doutoramentos no seu artigo 16.º.

Este trabalho tem vindo a ser realizado, de forma consistente, com resultados muito positivos como demonstram algumas deteções de plágio que, ao permitirem uma intervenção atempada, contribuíram para a credibilidade das provas públicas realizadas na UAL.

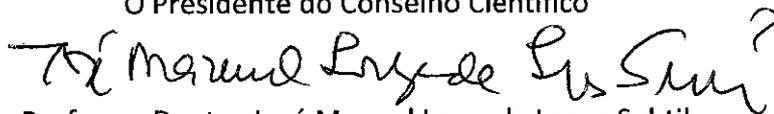
No passado dia 29 de maio, através do comunicado n.º 20 do Gabinete de Comunicação e Marketing, esta função transitou para outro serviço “no quadro do regime experimental de um novo sistema de anti-plágio”.

O Conselho Científico, na sua reunião de 20 de junho, decidiu, por unanimidade, face a esta nova situação, recomendar à Entidade Instituidora que continue a garantir as condições e os recursos necessários para o cumprimento escrupuloso das normas em vigor, nomeadamente a qualidade da pesquisa de plágios.

O Conselho Científico encarregou o Presidente de dar conhecimento desta deliberação ao Reitor, ao Presidente do Conselho Pedagógico e ao Presidente da Direção da Entidade Instituidora.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 20 de Junho de 2012

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

